



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de janeiro de 2024 - Edição 20 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 008/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA ATIVA SRA. KÁTIA GOMES DOS SANTOS"

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88, com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 47, inciso II da Lei Municipal n.º 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA ATIVA, Sra. KÁTIA GOMES DOS SANTOS, falecida em 24/11/2023, que exercia o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, matrícula 3205003, ao seu dependente Sr. **Almir Alves dos Santos**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV nº 279/2023-Q, a partir da data do óbito.

Art. 2º Ressalta-se que a forma de reajustamento será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

Última Remuneração Integral

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.431,87
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	R\$ 429,56
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 26,50
INSALUBRIDADE	R\$ 286,37
VALOR TOTAL	R\$ 2.174,30

Fixação dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.431,87
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	R\$ 429,56
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 26,50
VALOR TOTAL	R\$ 1.887,93

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Carapebus - RJ, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.108 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 485 de 22/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Servidora **AMONIQ COUTO LARA**, Professor I, Matrícula nº 308117, da Gratificação de Função de **DIRETORA-GERAL** da Escola Municipal Davi Lincoln Santos Mancebo, em 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º – DESIGNAR o Servidor **THIAGO BENEDICTO GOVEIA**, Professor I, Matrícula nº 4005170, para exercer a função de **DIRETOR-GERAL** da Escola Municipal Davi Lincoln Santos Mancebo, em 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.109 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 290 de 15/01/2024, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Jornal O Diário da Costa do Sol de 21/04/2017 e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público e de caráter temporário.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO, da cidadã relacionada no Parágrafo Único, conforme processo, nome, cargo e período. Esta contratação é por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo Único: Contrato de Trabalho Prorrogado:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
290/2024	THAISSA MACEDO ROSA	MÉDICO I - AMBULATÓRIO	01/02/2024 à 01/02/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 12.107 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 691 de 29/01/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, os Servidores abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
308201	ANDRÉA COUTO DE LIMA VENTAPANE	PROFESSOR I	DE: 02/02/2024 ATÉ: 03/05/2024
308221	ELAINE LAURIANO DE OLIVEIRA MELCHIADES	PROFESSOR I	DE: 02/02/2024 ATÉ: 03/05/2024
103165	ARISTEU TOBIAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 01/02/2024 ATÉ: 02/05/2024
308100	ELIANE ALENCASTRE ENDLICH	PROFESSOR I	DE: 31/03/2024 ATÉ: 30/06/2024
308052	CELIA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR I	DE: 29/03/2024 ATÉ: 28/06/2024
421059	ELIONE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	DE: 01/03/2024 ATÉ: 31/05/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Janeiro de 2024.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM NA ENTREVISTA E APRESENTARAM O PLANO DE GESTÃO NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO DE COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAPEBUS/RJ.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem dos candidatos que compareceram na entrevista e apresentaram o Plano de Gestão no Processo de Certificação Qualificada Interna para Função Gratificada ou Cargo de Comissão de Diretor Escolar das Unidades de Ensino Mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Carapebus/RJ, conforme o Anexo I.

Anexo I

Nº	Nome	Nº de Inscrição	Data de Entrevista
01	Alessandra Brito Martins	2024001	24/01/2024
02	Marcio Pessanha	2024002	24/01/2024
03	Tania Chaves Batista Pinto	2024003	24/01/2024
04	Tatiana Torres Batista	2024004	24/01/2024
05	Tereza Cristina Ventapane Antônio	2024005	24/01/2024 (DESISTÊNCIA)

**IVANETE FERNADES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 12.110 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 710 de 29/01/2024 e considerando a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no jornal O Diário Costa do Sol de 21/04/17.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** no período 01/02/2024 à 01/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Janeiro de 2024.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO****ANEXO I****PROFESSOR II – Ciências**

NOME
Maria Cristiane Batista de Lima Porto

Professor I – (Atendimento Educacional Especializado)

NOME
Liana Márcia do Nascimento Gomes do Nascimento
Glauciele Rangel Batista Souza

Professor I – Libras

NOME
Thaici Lopes Marinho